



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 096/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o ofício 008/2020, de 09 de março de 2020, oriundo do Jurídico, que solicita pagamento do RPV, referente ao Processo n° 0000546-39.2017.8.17.3420,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, que a tesouraria efetue o pagamento a Sra. **QUITERIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES**, CPF: 448.402.764-04, referente ao RPV – Requisições de Pequenos Valores do processo acima citado, no valor de R\$ 7.239,16 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), em parcela única, a ser creditada na conta corrente n° 16.719-3, agencia 2699-9, Banco do Brasil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

